

DECRETO Nº 012/2018 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Exonerar por motivo de prisão preventiva servidor contratado temporariamente”

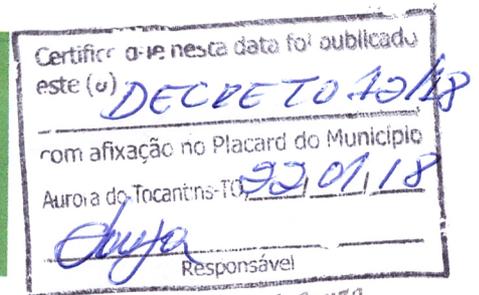
O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS – Estado de Tocantins, Excelentíssimo Senhor Aloilson Tavares Cardoso, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANO QUE O SR. MESSIAS GOMES PINHEIRO fora contratado temporariamente para ocupar a função de mecânico em 05/01/2018, consoante Decreto Municipal 004/2018, e teve sua prisão preventiva decretada em 08/01/2018.

CONSIDERANDO que a percepção dos vencimentos está ligada ao exercício das funções do cargo nos termos previstos em lei. Estando o autor afastado por motivo de prisão preventiva, há óbice legal à percepção da remuneração, uma vez que o mesmo não pode ser considerado como "servidor em efetivo exercício", requisito básico para concessão do pagamento da respectiva contraprestação, posto que afastado do desempenho de suas antigas funções.

CONSIDERANDO que, tal contratação possui caráter precário, qual seja, a dispensa de **funcionário público não estável**, pode ser realizada mediante um gesto, sem maiores exigências legais.

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade, da eficiência, da legalidade, do interesse público e, da razoabilidade;



Edilson Ferreira de Souza
Secretário Mnl. Administração

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 004/2018, que nomeou o Sr. **MESSIAS GOMES PINHEIRO**, temporariamente para ocupar a função de mecânico a partir de 05/01/2018.

Art. 2º. – EXONERAR O SR. MESSIAS GOMES PINHEIRO, da função de mecânico tendo em vista o fato de sua prisão preventiva fora decretada em 08/01/2018, com espeque nos motivos acima descritos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dia 09/01/2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS TO, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2018.

ALOILSON TAVARES CARDOSO

Prefeito Municipal